



## PORTARIA N.º 821/2019

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Maiquel Danzer De Souza**, Enfermeiro, matrícula n.º 499, padrão 14, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 05-12-2017 a 04-12-2018, a serem gozadas de 29-07-2019 a 07-08-2019.

**Cristiane Giarolo Franco**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1780, correspondente ao período aquisitivo de 21-12-2017 a 20-12-2018, a serem gozadas de 29-07-2019 a 07-08-2019.

**Jaqueline Maria Ferronato**, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 298, padrão 11, triênio 07, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2017 a 09-05-2018, a serem gozadas de 29-07-2019 a 07-08-2019.

**Ermani Apolinário**, Motorista Categoria D, matrícula n.º 579, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 23-09-2017 a 22-09-2018, a serem gozadas de 22-07-2019 a 05-08-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 25-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla